



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 249/2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dnº 249/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/09/2019

Responsáveis HP

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal